



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 2215/2025

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 1558/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1509/2025

AUTORA: DEPUTADA GABI GONÇALVES

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Deputada Gabi Gonçalves que “Institui o dia da jovem advocacia no calendário oficial do estado de alagoas, e dá outras providências, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de agosto.

Nos termos da justificativa destaca que a inclusão desse dia no calendário de eventos é um reconhecimento à atuação dos advogados iniciantes na carreira, promovendo uma série de ações visando o reconhecimento e a capacitações dos jovens advogados.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais, delegando a avaliação do mérito do Projeto às Comissões temáticas específicas desta Casa.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A proposição em análise apresenta matéria de competência do Estado de Alagoas que poderá ser disposta pela Assembleia Legislativa e proposta por parlamentar, restando plenamente atendidos os requisitos legais de iniciativa e competência, nos termos dos artigos 80 e 86 da Constituição Estadual e 145 e 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, assim como encontra-se formalmente regular nos termos do art. 147 do citado Regimento.

Praça Dom Pedro II - Centro, Maceió - AL
CEP: 57020-130



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Nestes termos, o Projeto de Lei Ordinária nº 1509/2025 preenche os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 06
de agosto de 2025.

Presidente: *Arildo Faria*

Relator: *Arildo Faria*

Membro: *[assinatura]*

Membro: *[assinatura]*

Membro: *[assinatura]*

Membro: _____

Membro: _____